



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**

**1ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**1. PARTES**

<b>EMISSORA</b>	<b>CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>07.682.638.0001-07</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Bradesco BBI S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Itaú Corretora De Valores S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Itaú Unibanco S.A.</b>

**2. EMISSÃO**

**1ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>CNLM11</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>31/03/2016</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>16/05/2019</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>99.000.000,00</b>
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>99.000</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	<b>N/A</b>
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	<b>100% da Taxa DI + 2,90% a.a.</b>
<b>ESPÉCIE</b>	<b>Subordinada</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente, à realização, pela Emissora, de investimentos relacionados à Fase II, conforme previsto no Contrato nº 4232521201 para Concessão Patrocinada para Exploração da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra (Contrato de Concessão). De acordo com o Contrato de Concessão, Fase II significa a operação da Linha 4 – Amarela com todas as suas estações previstas: Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz, sendo o percurso entre a estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operada por meio de ônibus.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	<b>N/A</b>

**2ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>CNLM21</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>31/03/2016</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>16/05/2019</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>16.500.000,00</b>
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	<b>1.000,00</b>

QUANTIDADE PREVISTA**	16.500
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
ESPÉCIE	Subordinada
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente, à realização, pela Emissora, de investimentos relacionados à Fase II, conforme previsto no Contrato nº 4232521201 para Concessão Patrocinada para Exploração da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra (Contrato de Concessão). De acordo com o Contrato de Concessão, Fase II significa a operação da Linha 4 – Amarela com todas as suas estações previstas: Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz, sendo o percurso entre a estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operada por meio de ônibus.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

### 3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CNLM31
DATA DE EMISSÃO	31/03/2016
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2019
VOLUME TOTAL PREVISTO**	24.750.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	24.750
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
ESPÉCIE	Subordinada
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente, à realização, pela Emissora, de investimentos relacionados à Fase II, conforme previsto no Contrato nº 4232521201 para Concessão Patrocinada para Exploração da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra (Contrato de Concessão). De acordo com o Contrato de Concessão, Fase II significa a operação da Linha 4 – Amarela com todas as suas estações previstas: Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz, sendo o

	percurso entre a estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operada por meio de ônibus.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	N/A

**4ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	CNLM41
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	31/03/2016
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/05/2019
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	24.750.000,00
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	24.750
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	N/A
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	100% da Taxa DI + 2,90% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	Subordinada
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente, à realização, pela Emissora, de investimentos relacionados à Fase II, conforme previsto no Contrato nº 4232521201 para Concessão Patrocinada para Exploração da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra (Contrato de Concessão). De acordo com o Contrato de Concessão, Fase II significa a operação da Linha 4 – Amarela com todas as suas estações previstas: Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz, sendo o percurso entre a estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operada por meio de ônibus.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	N/A

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

**3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018**

**1ª SÉRIE**

<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
06/04/2018	1.000,0000000	280,9818370

**2ª SÉRIE**

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/04/2018	1.000,0000000	280,9818370

**3ª SÉRIE**

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/04/2018	1.000,0000000	280,9818370

**4ª SÉRIE**

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/04/2018	1.000,0000000	280,9818370

**4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018**

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
2	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
3	24.750	0	0	0	24.750	0	0	0
4	24.750	0	0	0	24.750	0	0	0

**5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL**

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Não houve alterações estatutárias no período.

**ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

AGD de 04/04/2018 - Dispensa do pagamento de prêmio e resgate antecipado

**FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante em 19/03/2018 - Aprovação da 5ª Emissão de Debêntures.

**6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA\***

Não aplicável.

**7. GARANTIAS DO ATIVO**

**7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

## 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotrustee.com.br](mailto:garantia@pentagonotrustee.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f)	Anexo I deste relatório



<i>inadimplemento no período"</i>	
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**





**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

EMISSORA	COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA
EMISSÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	120% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª (Privada)
VOLUME TOTAL PREVISTO	610.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,4035% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000.000
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO
----------	--

	PAULO - VIAOESTE S.A
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	440.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	29.000 e 15.000, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2017 e 15/09/2019, respectivamente
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	106,10% da taxa DI e IPCA + 5,67% a.a., respectivamente
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	550.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	55.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	04/05/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	108,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	450.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 4,88% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	545.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	545.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 5,4280% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA -
-----------------	--

	BANDEIRANTES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	716.514.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	716.514
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2022
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 5,4705% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	130.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	13.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 5,6910% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	100.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	100.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/11/2021
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 6,06% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	190.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	190.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2020
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 6,38% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
-----------------	--

<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/1ª, 2ª 3ª e 4ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	70.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Subordinada
<b>GARANTIAS</b>	Fiança (1ª, 3ª e 4ª séries) e Letter of Guarantee (2ª série).
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	42.000, 7.000, 10.500 e 10.500, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/05/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da taxa DI + 2,90% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/1ª, 2ª 3ª e 4ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	72.262.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Subordinada
<b>GARANTIAS</b>	Fiança (1ª, 3ª e 4ª séries) e Letter of Guarantee (2ª série).
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	51.000, 8.500, 12.750 e 12.750, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/05/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 2,90% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	144.500.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Subordinada
<b>GARANTIAS</b>	Fiança (1ª, e 3ª séries) e Letter of Guarantee (2ª série).
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	108.375, 14.450 e 21.675, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/05/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 2,90% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.200.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia, a ser convolada em garantia real
<b>GARANTIAS</b>	<u>Garantias Reais:</u> Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, quando implementadas as Condições Suspensivas. <u>Garantia Fidejussória:</u> a Carta de Fiança dos Acionistas somente será prestada caso as Condições Suspensivas (das garantias reais) não forem

	implementadas, conforme previsto nas cláusulas 3.8.1.1 e 3.8.1.6 da Escritura de Emissão.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	700.000 e 500.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2028
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 2,30% a.a., e IPCA + 7,0737% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	ANDRADE GUTIERREZ S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	348.370.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	1ª Série: Quirografia 2ª Série: Real
<b>GARANTIAS</b>	1ª Série: N/A 2ª Série: Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	200.370 e 148.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/08/2020
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	1ª Série: (i) 100% da Taxa DI + 4,50% a.a., a partir da Primeira Data de Integralização (inclusive) e 24/09/2018 (exclusive); e (ii) 135% da Taxa DI, a partir de 24/09/2018 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive). 2ª Série: 135% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

<b>EMISSORA</b>	ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	88.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	88.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/08/2020
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	129,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

<b>EMISSORA</b>	ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.600.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.600.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	02/11/2022
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	136,90% da Taxa DI

<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	<b>INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA</b>
--------------------------------	-------------------------------------

**Notas Promissórias**

<b>EMISSORA</b>	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	9ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	55.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	11
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/04/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	112,50% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	10ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	54.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	54
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/04/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	114,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	600.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	60
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	04/06/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

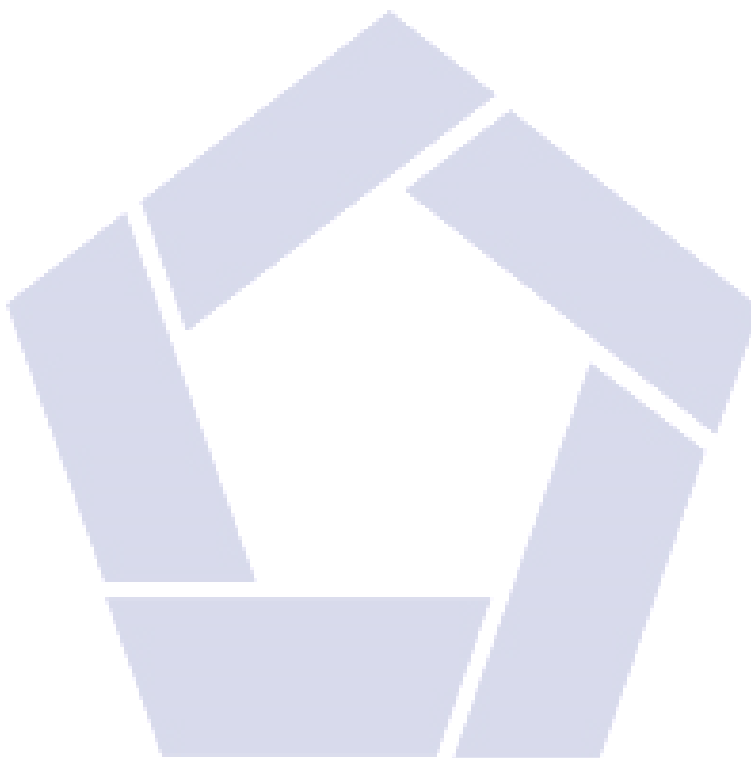
<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	690.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	690
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	01/10/2020



TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	106,75% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*



**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

I. **Fiança**: garantia fidejussória prestada por:

1ª SÉRIE: Fiança da CCR S.A..

2ª SÉRIE: Garantia Fidejussória Japonesa da Mitsui & Co. Ltd. (Letter of Guarantee).

3ª SÉRIE: Fiança da RuasInvest Participações S.A..

4ª SÉRIE: Fiança da CCR S.A..

